



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a Resolução nº 19/2019/Consun, que aprova a construção das edificações correspondentes aos projetos do Edifício de Aulas, do Edifício Múltiplo Uso e do Edifício de Almoarifado, no imóvel próprio da Unila localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 54ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no Processo nº 23422.007208/2019-02, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Resolução nº 19/2019/Consun](#), que aprova a construção das edificações correspondentes aos projetos do Edifício de Aulas, do Edifício Múltiplo Uso e do Edifício de Almoarifado, no imóvel próprio da Unila localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, p. 1.

Art. 2º O Art. 1º, da [Resolução nº 19/2019/Consun](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar a construção das edificações correspondentes aos projetos do Edifício de Aulas (Blocos 1 e 2) e do Edifício de Almoarifado, no imóvel próprio da UNILA localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3147, Matrícula nº 88.742, conforme Plano de Obras constante nos autos do processo n. 23422.007208/2019-02." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 6 de novembro de 2020*

[Altera a esolução nº 19/2019/Consun](#)